

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 052/2021

Altera a Resolução Legislativa nº 7, de 19 de junho de 2019.

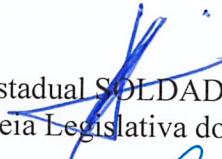
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

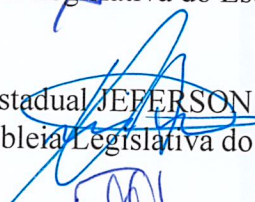
Art. 1º O anexo I da Resolução Legislativa nº 007/2019 passa a vigorar conforme o anexo único desta resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de dezembro de 2021.


Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima


Deputado Estadual JEFFERSON ALVES
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima


Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS
2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DIÁRIAS DOS DEPUTADOS E SERVIDORES			
CARGOS	INTERIOR DO ESTADO	OUTROS ESTADOS	EXTERIOR
Servidores em Geral	R\$ 270,00	R\$ 420,00	U\$ 200,00
Diretorias e equivalentes	R\$ 325,00	R\$ 420,00	U\$ 240,00
Superintendentes e equivalentes	R\$ 390,00	R\$ 600,00	U\$ 350,00
Deputados		R\$ 2.500,00	U\$ 540,00
Presidente		R\$ 2.800,00	U\$ 600,00

